PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: *DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/2021) Nº 008/2022*
ASSUNTO: *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – CMT*
INTERESSADA: *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*

PRELIMINAR

Previamente, sem adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seus artigos 31 e 74, os quais preveem as atribuições do Controle Interno perante à administração pública bem como sua responsabilidade. Cabeaos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados. A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

> *"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
>
> *I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
>
> *II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
>
> *III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
> *IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
>
> *§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Nesta acepção cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor/presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

RELATÓRIO

Senhor Presidente, Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a competente avaliação técnica.

Sra. ROBERTA TREMARIN, Controladora Interna da Câmara Municipal de Tucumã - PA, nomeada nos termos da Portaria de nº 02/2022, inscrita no CPF sob nº 005.523.392-96 e RG sob nº 8229184 PC/PA, domiciliada na Avenida São Paulo, s/n, Bairro Palmeira 1, neste município de Tucumã/PA, nos termos da Resolução 003/2013 que Institui o Sistema de Controle Interno – SCI e Cria a Unidade de Controle Interno – UCI.

DECLARA para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 010/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2022, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA , CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

Com base nas regras insculpidas pelo Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto nº 10.922/ 2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no presente Certame licitatório foi a DISPENSA DE LICITAÇÃO, prezando pela agilidade e transparência dos trabalhos adminitrativos. A aplicação da modalidade em tela se dá nas contratações que envolvam valores *inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*, no caso de outros serviços e **compras**, cumprindo todos os requisitos legais estabelecidos pelo Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto N°10.922/2021.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

O Processo Administrativo n.º 010/2022 - CMT, encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento, senão vejamos:

1. Oficio **010/2022** datado 07/10/2022, solicitando o objeto acima descrito sendo dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tucumã, contendo as justificativas e assinado pelo Secretário Administrativo;

2. Autorização do Presidente para abertura dos procedimentos de Dispensa de Licitação;

3. Termos de Referência;

4. Estimativa de Despesa;

5. Justificativa do Preço;

6. Razão da Escolha;

7. Declaração da Dotação Orçamentária, expedida pela Secretária Financeira da Câmara;

8. Parecer Jurídico;

9. Fiscais de Contrato;

10. Documentos de Habilitação Empresa;

11. Comptovante de Publicação em site oficial, no Diário Oficial da União - DOU e no Diário Oficial dos Municípios

– FAMEP;

CONCLUSÃO

Diante ao exposto, aprecio pela **regularidade** do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA , CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

Desta feita, esta Controladoria conclui que o referido processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022, está revestido de todas as formalidades legais para seu seguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de contrato.

Sem mais, é o parecer desta Unidade de Controle Interno.

Tucumã/Pará, 20/10/2022.

ROBERTA TREMARIN

Assinado de forma digital por ROBERTA TREMARIN
Dados: 2022.10.20 17:14:04 -03'00'

ROBERTA TREMARIN
Coordenadora Unid. Controle Interno
Portaria CMT 02/2022

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA:22981096000159

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA:22981096000159
Dados: 2022.10.31 10:40:59 -03'00'

WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287

Assinado de forma digital por WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287
Dados: 2022.10.31 10:41:22 -03'00'